

PORTARIA Nº 145/2022

(DOC TCE-MT de 15.7.2022 – Ed. 2553)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO LUIZ ZEFERINO DE PAULA**, matrícula 800174-0, lotado no Núcleo de Expediente, para desempenhar as atribuições inerentes aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 116 da Resolução Normativa nº 16/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de julho de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente